



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2019

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, realizado em março/2019;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital nº 001/2019.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Branca, 30 de Maio de 2019.

ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal